



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 117, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa, alterada pela Resolução nº 71, de 24 de setembro de 2024; a Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024; a Portaria nº 777, de 12 de junho de 2024; a portaria nº 1.152, de 15 de agosto de 2024; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, ao Gabinete da Reitoria, em 5 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Wendel Silva Cabral da titularidade da representação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Bruno Coriolano de Almeida Costa para a titularidade da representação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Luciana Vieira de Paiva – CCBS (Presidente);
- b) Janaína Cortez de Oliveira – CE (Vice-Presidente);
- c) Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes – CCEN;
- d) Ana Maria Bezerra Lucas – CCSAH;
- e) Jailma Suerda Silva de Lima – CCA;
- f) Sileide de Oliveira Ramos – CMA;
- g) Bruno Coriolano de Almeida Costa – CMC;
- h) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho – CMPF; e
- i) Marcos Antônio de Oliveira – Representante Externo.

§ 1º Permanecem inalterados os mandatos dos membros titulares da alínea “d”, “g” e “h”, a saber, até o dia 27 de maio de 2026.

§ 2º Permanece inalterado o mandato do membro da alínea “i”, a saber, até o dia 30 de julho de 2026.

II - Membros Suplentes:

- a) Josemir de Souza Gonçalves – CCA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- b) Marinalva Oliveira Freitas – CCBS;
- c) Elmer Rolando Llanos Villarreal – Ccen;
- d) Fernanda Alves Ribeiro – CE;
- e) Reudsmam Rolim de Sousa – CMPF;
- f) Samara Martins Nascimento Gonçalves – CMA;
- g) Karen Ann Camara Bezerra Sá – CCSAH; e
- h) Hideraldo Bezerra dos Santos – Representante Externo.

§ 3º Permanecem inalterados os mandatos dos membros suplentes da alínea “b” e “e”, a saber, até o dia 27 de maio de 2026.

§ 4º Permanece inalterado o mandato do membro da alínea “i”, a saber até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalterados os mandatos dos demais membros titulares e suplentes da CPPD da Ufersa, a saber, de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, contados da emissão da Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES